



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 11 de abril de 2019 - Ano 09 - nº 564

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Redação do artigo 19 da Resolução nº 282 de 12 de abril de 2017, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 19 do da Resolução nº 282 de 12 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19** – A perda do mandato será decidida pelo Plenário, por voto aberto, por dois terços dos votos, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ou de Partido Político, representado na Câmara Municipal, na forma prevista nos artigos 19 e 20 desta Resolução (Constituição Federal, artigo 55, § 2º, Constituição Estadual, artigo 16, § 2º, e Lei Orgânica do Município, artigo 32)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de abril de 2019.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de abril de 2019.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão Legislativa

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 07 – Folha 07

De 11 de abril de 2019

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0001/2017	INDEFERIDO	CMC-4848
0005/2017	INDEFERIDO	FNX-2515
0105/2017	INDEFERIDO	DTX-6113
0018/2017	INDEFERIDO	DNX-9216
0229/2017	INDEFERIDO	HBY-0452
0015/2017	INDEFERIDO	AYA-6790
0115/2017	INDEFERIDO	CNQ-4640
0007/2017	INDEFERIDO	FDJ-9580
0194/2017	INDEFERIDO	EGQ-7412
0006/2017	INDEFERIDO	DHD-3831
0193/2017	INDEFERIDO	EGQ-7412
0107/2017	INDEFERIDO	BUZ-0898
0024/2017	INDEFERIDO	FZO-1794
0114/2017	INDEFERIDO	CNQ-4640
0118/2017	INDEFERIDO	CNQ-4640
0196/2017	INDEFERIDO	EGQ-7412
0106/2017	INDEFERIDO	DMO-1938
0108/2017	INDEFERIDO	DCI-9134
0179/2017	INDEFERIDO	EGQ-7412
0166/2017	INDEFERIDO	FPO-8517

Jose A. Ribeiro Marin

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretário de Comunicação:** José

Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

Administrativo: Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br